



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023

Autoria: MAYR, GABRIEL BUENO, ALÉCIO CAU, FÁBIO DAMASCENO, SIMONE BELLINI, TUNICO, ALEXANDRE "JAPA", HENRIQUE CONTI, ANDRÉ AMARAL, FRANKLIN

Assunto: *Inclui o parágrafo único ao art. 95 da Lei Orgânica do Município.*

Aprovado em 1ª discussão por unanimidade em sessão ordinária de 22/08/2023.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária de 05/09/23 para apreciação pelo Plenário em 2ª discussão, na forma do artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valinhos, 22 de agosto de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente